

**AVISO AO MERCADO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES
ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA**



MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Código CVM n.º 2091-5

CNPJ n.º 08.343.492/0001-20 | NIRE: 31.300.023.907

Avenida Professor Mário Werneck, 621, 1º andar, Estoril, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30.455-610

Código ISIN: “BRMRVEACNOR2”

Código de Negociação na B3: “MRVE3”

1. VALOR MOBILIÁRIO, EMISSOR E OFERTANTE

A **MRV Engenharia e Participações S.A.** (B3: MRVE3), na qualidade de emissora (“**Companhia**”), vem a público comunicar que, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição primária de novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), sem prejuízo do direito de prioridade dos Acionistas (conforme definido no fato relevante divulgado pela Companhia nesta data) (“**Direito de Prioridade**”) na subscrição das Ações (considerando as Ações Adicionais, conforme abaixo definido), realizada na República Federativa do Brasil (“**Brasil**”) sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”) e “**Oferta**”, respectivamente). Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais) no exterior.

A Oferta consistirá na distribuição pública primária de, inicialmente, 58.640.000 (cinquenta e oito milhões, seiscentas e quarenta mil) novas Ações de emissão da Companhia, sendo garantido aos Acionistas o Direito de Prioridade na subscrição das Ações (considerando as Ações Adicionais), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado e, simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais) no exterior. A Oferta é destinada exclusivamente aos Acionistas, no contexto da Oferta Prioritária (conforme definido no fato relevante divulgado pela Companhia nesta data), e a Investidores Profissionais, no contexto da Oferta Institucional (conforme definido no fato relevante divulgado pela Companhia nesta data).

Nos termos do artigo 50, parágrafo único, da Resolução CVM 160, até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no fato relevante divulgado pela Companhia nesta data), inclusive, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, em até 33,3% (trinta e três inteiros e trinta milésimos por cento) da quantidade de Ações inicialmente ofertada, ou seja, em até 19.547.000 (dezenove milhões, quinhentas e quarenta e sete mil novas Ações, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no momento em que for fixado o Preço por Ação (conforme definido no fato relevante divulgado pela Companhia nesta data) (“**Ações Adicionais**”).

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA

A Oferta foi submetida à CVM em 6 de julho de 2023, e seguirá o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160. **A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 20 e seguintes do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores**

Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), e atualmente em vigor (“Código ANBIMA”).

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento	Data de Realização / Data Prevista⁽¹⁾
1.	Primeira Data de Corte da Oferta Prioritária.	4 de julho de 2023
	Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando a realização da Oferta.	
2.	Requerimento do Pedido de Registro da Oferta na CVM, sob o rito de registro automático de distribuição. Divulgação do Fato Relevante da Oferta e do Aviso ao Mercado. Início das apresentações a potenciais investidores ⁽²⁾ . Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	6 de julho de 2023
3.	Início do Período de Subscrição Prioritária.	6 de julho de 2023
4.	Data limite para a Cessão do Direito de Prioridade	11 de julho de 2023
5.	Segunda Data de Corte da Oferta Prioritária.	11 de julho de 2023
6.	Encerramento do Período de Subscrição Prioritária.	12 de julho de 2023
	Encerramento das apresentações a potenciais investidores. Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Fixação do Preço por Ação. Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando, entre outras matérias, o Preço por Ação, bem como o aumento de capital da Companhia e sua homologação.	
7.	Divulgação do Fato Relevante sobre a fixação do Preço por Ação. Divulgação do Anúncio de Início da Oferta. Registro da Oferta perante a CVM. Assinatura do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional.	13 de julho de 2023
8.	Início das negociações das Ações objeto da Oferta na B3.	17 de julho de 2023
9.	Data de Liquidação das Ações na B3.	18 de julho de 2023
10.	Data limite para divulgação do anúncio de encerramento da Oferta.	2 de agosto de 2023

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia, dos Coordenadores da Oferta (conforme definido no fato relevante divulgado pela Companhia nesta data) e dos Agentes de Colocação Internacional (conforme definido no fato relevante divulgado pela Companhia nesta data). Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ As apresentações a potenciais investidores (*roadshow*) ocorrerão no Brasil e no exterior.

4. DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA NA OFERTA

Nos termos dos artigos 9º, inciso I e 23, parágrafo 1º da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina da oferta para a realização da Oferta. No entanto, nos termos do artigo 13 do Código ANBIMA, foi elaborado o “Memorando Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias da MRV Engenharia e Participações S.A.” que será disponibilizado diretamente aos investidores profissionais procurados no âmbito da Oferta.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA CVM.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA DISPENSA ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A data deste Aviso ao Mercado é 6 de julho de 2023.



COORDENADORES DA OFERTA

